LEI Nº 3.084/92

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE LIGA A PRAÇA JOSÉ SILVESTRE À RUA JOÃO DAMASCENO GODÓI DO BAIRRO SÃO JOÃO DE "ALAMEDA JAIR PENA DE REZENDE".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALAMEDA JAIR PENA DE REZENDE", a via pública que liga a Praça José Silvestre à rua João Damasceno Godói, do Bairro São João.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

Arquivo Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal